



EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO Nº 02/2019/PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES DO CURSO DE BACHARELADO EM PRODUÇÃO CULTURAL PARA O PROJETO IFRJ-PONTO CINE

A Pró-Reitoria de Extensão torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes e formação de cadastro de reserva para o Projeto IFRJ-Ponto Cine no *campus* Nilópolis.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Projeto Ponto Cine é uma parceria entre o IFRJ e o Cinema Ponto Cine Guadalupe que tem como objetivo a execução de ações relacionadas ao fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais por meio da oferta de cursos de formação em Direção Audiovisual e Interpretação; oferecimento de sessões de cinema comunitárias para 4.800 pessoas; cine-debates e palestras para pessoas do bairro de Guadalupe e adjacências, bem como Zona Oeste do Rio de Janeiro e Baixada Fluminense.

1.2. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se a seleção de bolsistas e formação de cadastro de reserva para o Projeto IFRJ-Ponto Cine.

1.3. O preenchimento das vagas para atuação no Projeto Ponto Cine e a concessão das bolsas serão feitos mediante as necessidades do projeto, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

1.4. Os recursos a serem concedidos para o pagamento da bolsa pelo IFRJ a(o) discente selecionado(a) são oriundos do Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado entre o Ministério da Cultura (atual Ministério da Cidadania) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) que tem como objeto fortalecer os arranjos produtivos, sociais e culturais locais por meio da oferta de: dois cursos de formação em Direção Audiovisual e Interpretação, sessões de cinema comunitário para público do entorno e de escolas públicas, debates e palestras para pessoas do bairro de Guadalupe e adjacências, bem como da Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro e da Baixada Fluminense.

1.5. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com duração de até 08 (oito) meses, não havendo previsão de renovação.

1.6. No valor da bolsa, estão inclusos as despesas dos bolsistas com deslocamento e alimentação.

1.7. O bolsista que não cumprir com os compromissos previstos no item 6 deste edital, será



automaticamente desligado do projeto.

2. OBJETIVO

2.1. Fomentar a formação de profissionais de nível superior, nas diversas áreas de atuação do Produtor Cultural, dotados de elevado padrão científico, técnico, ético e com responsabilidade social.

3. DA CANDIDATURA

3.1. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados no curso de:

a) Bacharelado em Produção Cultural do *campus* Nilópolis.

3.1.1. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a) estar cursando até o 7º (sétimo) período letivo;
- b) ter Coeficiente de Rendimento (CR) acadêmico igual ou superior à 6,5;
- c) estar disponível a iniciar as atividades no Projeto IFRJ-Ponto Cine tão logo seja convocado;
- d) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa, exceto as bolsas de auxílio do Programa de Assistência Estudantil;
- e) não possuir vínculo empregatício;

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio presencial no Gabinete da Direção de Ensino do Campus Nilópolis, no período previsto no cronograma (item 8 do presente edital). **O horário da inscrição será das 10h30 às 17h.**

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição preenchido (**anexo I**);
- b) carta de intenção, justificando o interesse em participar do Projeto;
- c) currículo acadêmico/profissional resumido (uma lauda);
- d) histórico da graduação, atualizado;

4.3. Todos os documentos constantes do item 4.2 deverão ser entregues em **envelope lacrado** e, todos a(o)s candidata(o)s deverão assinar, no Gabinete da Direção de Ensino do Campus Nilópolis, uma lista colocando seu nome e assinatura.

4.4. A comissão de Seleção irá avaliar apenas os envelopes lacrados. Em hipótese alguma será permitido o acréscimo de documentos após a entrega do envelope no Gabinete da Direção de Ensino.



5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo seletivo consistirá em análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório (item 8).
- 5.2. A análise documental e a entrevista serão realizadas por uma Comissão de Seleção por meio de uma Ficha de Avaliação (anexo II).

6. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 6.1. Zelar pela qualidade acadêmica do Projeto IFRJ-Ponto Cine.
- 6.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor responsável pelo Projeto IFRJ-Ponto Cine.
- 6.3. Participar, durante a sua permanência no Projeto Ponto Cine, de atividades de pesquisa e extensão.
- 6.4. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo professor responsável.
- 6.5. Fazer referência à sua condição de bolsista da Proex/IFRJ nas publicações e trabalhos apresentados.
- 6.6. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- 6.7. Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais dedicadas às atividades do Projeto IFRJ-Ponto Cine, conforme acordo de distribuição das mesmas diretamente com o professor responsável

7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DO BOLSISTA

- 7.1. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item 8 do presente edital e estarão disponíveis no *portal* do IFRJ em <https://portal.ifrj.edu.br/node/294>
- 7.1.1 A PROEX/IFRJ reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, por meio da publicação de comunicado específico oficial.
- 7.1.2. O resultado da análise documental, as datas e horários das entrevistas, bem como o resultado final serão divulgados no site <https://portal.ifrj.edu.br/node/294> conforme período previsto no cronograma (item 08).
- 7.1.3. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação, que será feita seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o termo de compromisso.



8. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Lançamento do Edital	03/04/2019
Inscrições	04/04/2019 à 08/04/2019
Divulgação do resultado da análise documental e cronograma de entrevistas	09/04/2019
Cronograma de entrevistas	10/04/2019 e 11/04/2019
Divulgação do resultado	15/04/2019
Vigência do Edital	15 de dezembro de 2019

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.
- 9.2. A Comissão de Seleção será designada pela Pró-Reitoria de Extensão.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2019.

Julio Page de Castro
Pró-Reitor de Extensão Substituto



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados do(a) CANDIDATO(A)			
Nome Completo			
Data de nascimento (dia – mês – ano)		Data de ingresso no IFRJ (mês – ano)	
Curso			
() Bacharelado em Produção Cultural Campus Nilópolis	Matrícula	CR Acumulado	
Endereço			
Logradouro (Av, rua, estrada)			
Número	Complemento (exemplo: Apto)	Bairro	
Cidade	Estado	CEP	
Documentos			
Registro Geral	Órgão expedidor	Data da expedição	CPF
Contatos			
Telefone residencial	Celular	E-mail	
Documentos anexados (obrigatoriamente):			
Carta de intenção, justificando o interesse em participar do Projeto;		Currículo acadêmico/profissional resumido (uma lauda);	
Histórico atualizado da Graduação			

Declaro que: 1 – estou ciente e de acordo com as normas referentes ao presente Processo Seletivo previstas no Edital de Bolsa de Extensão nº 02/2019 Projeto IFRJ – Ponto Cine; 2 – Não recebo nenhuma outra bolsa (item 3.1.1) ou salário; 3 – As informações acima são verdadeiras.

_____ de _____ de 2019.
(local) (dia) (mês)

_____ Assinatura do(a)
Candidato(a)



ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES

1ª Etapa: ANÁLISE DOCUMENTAL

Utilizar a seguinte escala de pontuação abaixo.	
0 a 10 pontos	
Documento	Pontuação
Carta de intenção (Valor: de 0 à 20 pontos)	
Currículo (Valor: de 0 à 20 pontos)	
Histórico da graduação (Valor: de 0 à 20 pontos)	
Total (Máximo 60 pontos)	

Situação para a próxima fase: () Classificado () Não Classificado (OBS: pontuação mínima para classificação – 30 pontos)

2ª Etapa: ENTREVISTA

Características consideradas	Pontuação
Motivação (Valor: de 0 à 20 pontos)	
Interesse pelo projeto (Valor: de 0 à 20 pontos)	
Compatibilidade do perfil (Valor: de 0 à 20 pontos)	
Total (Máximo 60 pontos)	

Pontuação total: _____ () Aprovado(a) () Reprovado(a)

Local e data: _____

Professor Responsável pelo Projeto Ponto Cine